





UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA

PORTARIA CEAD/UFOP N.º 016 de 12 de junho de 2023.

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria n.2235 de 10 de setembro de 2019.

Considerando a aprovação na 51ª Assembleia Ordinária do Departamento de Gestão Pública (DEGEP), realizada no dia 06 de junho de 2023:

Considerando a Resolução DEGEP Nº 04;

Atendendo a solicitação feita por meio do OFÍCIO DEGEP/CEAD - UFOP 001/2023 de 12 de junho de 2023.

RESOLVE:

Designar, a partir de 06 de junho de 2023, os docentes citados a seguir como membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado em Administração Pública na modalidade a distância, pelo período de três (03) anos.

Getúlio Alves de Souza Matos - SIAPE: 1.310.535

Helton Cristian de Paula - SIAPE: 1.807.084

Lelis Maia de Brito - SIAPE: 1.855.209

Mirian Assumpção e Lima - SIAPE: 1.838.761

Wilson José de Araújo - SIAPE: 1.617.306)

Profa. Dra. Kátia Gardênia Henrique da Rocha Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP